



Decisão Requisição nº 501/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº8.671/2024, para aquisição de peça para manutenção do veículo Ambulância, placa JAS 2I32.

Dom Pedrito, 03 de junho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**